

Nº 108

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

03 DE JUNHO DE 2009

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JORGE DO NASCIMENTO LOPES - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- NENHUM
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
LOCAL DA REUNIÃO	- BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é a Estrada Municipal 582-2?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que era a Estrada Municipal dos Avidagos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Museu do Azeite.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual o ponto de situação em relação ao Museu do Azeite?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está em andamento. se passar por lá consegue ver.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Já conseguiram resolver a situação das saídas de emergência?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está tudo resolvido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Está efectivamente em andamento. então.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ecoteca.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E em relação à Ecoteca?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está também em andamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia.

01/01 – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Finalmente foi aprovada a parceria Público-Privada de Regeneração Urbana e que terá financiamento de 14.000.000,00€ (catorze milhões de euros), só ontem foi comunicado oficialmente pela CCDRN a sua aprovação.

No dia 01, o Dr. Maçaira foi a Lisboa assinar o Protocolo da Habitação Social, o Eng. Branco foi também antes disso assinar três projectos específicos, sobre Áreas de Inovação. Esta semana ficaram completas essas aprovações de projectos que existiam em termos de Fundos Comunitários e anteriores, sem ser do POE – Programa Operacional da Economia.

Dia 07 irá realizar-se o Crisma da Igreja em Cedães, no qual o Senhor Padre resolveu convidar todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal.

Dia 14 vai realizar-se o Segundo Dirt – C.C.R. Cachão First Time, no Cachão, o qual está aberto a toda a comunidade a participação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: A aprovação refere-se a que Parceria?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que era da Regeneração Urbana.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É que fiquei com a ideia que estava a falar da Sociedade Público-Privada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Essa já terminou há mais tempo, terminou dia 15.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Essa candidatura já terminou? Está em que fase agora neste momento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Já concorreram, parece que houve alguns que ainda acreditaram nas possibilidades económicas da Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há sempre alguns que acreditam. É bem que acreditem, era muito mal sinal que assim não fosse.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se lessem as actas, às vezes com as declarações do CDS/PP, possivelmente não acreditavam.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se vissem também as contas apresentadas por esta Câmara Municipal, também poderiam não acreditar. Possivelmente existem candidatos a esse projecto, apenas para cumprir algum propósito.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, são empresas de grande dimensão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 18 de Janeiro de 2006, sob proposta do Sr. Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2008 e utilizado em 2009	316.259,81€
2.º Receita cobrada de 01 de Janeiro a 31 de Maio	8.996.661,69€
3.º Despesa paga de 01 de Janeiro a 31 de Maio	9.102.784,04€
4.º Saldo de Tesouraria em 31 de Maio	210.137,46€
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 31 de Maio	9.258.106,50€
6.º Dívida a Fornecedores e empreiteiros em 31 de Maio	8.815.216,20€

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O empréstimo de 3.000.000,00€ já está incluído?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não, nem o de 3.000.000,00€, nem o de 1.500.000,00€ que foi aprovado referente à E.N.15 hão-de estar no próximo mês.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Aprovação da Acta de 20 de Maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 20 de Maio.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 27 de Maio, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido de 14 a 27 de Maio de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Comunicações Prévias Admitidas

- 174/08 – João Manuel dos santos Lopes Gonçalves – Construção de uma moradia – Loteamento S. Sebastião, Lote 91 – Mirandela;
125/08 – Nuclisol Jean Piaget – Construção de uma creche e jardim-de-infância – Loteamento Retiro da Princesa do Tua – Mirandela;
19/09 – Construções Mofreita, Lda. - Construção de um edifício – Loteamento dos telheiros, lote 27 – Mirandela;
52/09 – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental APPACDM Mirandela – Construção de um lar residencial – Loteamento S. Sebastião, lote A 1 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 11/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 a 27 de Maio de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 01/09 – Sabores Sortidos talho Unipessoal, Lda. – Instalação de um talho – Rua António Teixeira Bernardo – Mirandela;
5/09 – Paula Alexandra Teixeira Afonso Barreira – Salão de cabeleireira – Rua Cidade Orthez, n.º 117 – Mirandela;
04/09 – Ana Teresa Martins Ferradosa e Filhas – Estabelecimento de bebidas – Rua da Capoeira – Mirandela;
190/08 – António Domingos Miranda – Habitação – E.N. 206 – Mascarenhas;
26/09 – Marcelino José Trigo – Habitação – Vale da Sancha;
43/09 – Filipe trigueiros Rafael de Sampaio Rodrigues – Escritório – Rua das Amoreiras – Mirandela;
46/09 – Victor Manuel Pinheiro Alves – Habitação – Rua Principal – Couços;
47/09 – João Paulo da Silva Ismael – Habitação – Rua Trás da Fonte, Loteamento Tuasol, Lote 37 – Mirandela;
48/09 – Manuel dos Santos Gonçalves – Habitação – Romeu;
50/09 – Humberto José Costa – Habitação – Rua de Trás – Caravelas;
51/09 – Aníbal José Rodrigues – Habitação – E.N. 206 1 – Valbom dos Figos;
52/09 – Armandino dos Santos Vale Freixo – Habitação – Bouça;
42/09 – Luís dos Reis Morais – Habitação – Rua Padre Basílio, nº252 – Carvalhais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 11/09

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 14 a 27 de Maio de 2009, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Licenciamentos Deferidos

- 185/08 – Adérito Lopes Costa – Reconstrução e alteração de uns anexos – Vila Verde;
34/09 – António Alfredo Gomes Fernandes – Construção de um armazém agrícola – Lugar do Picoto -- Suções.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, actualizado em 29 de Maio, que se dá por reproduzido.

W
bra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Este ajuste directo que está aqui referente a Lamas de Orelhão, remodelação e pavimentação do cruzamento de Lamas de Orelhão?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que teria que ser anulado e ser aberto novo procedimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: E relativamente à execução de muros de suporte de terras no Bairro da Preguiça, Vale da Sancha e Outros?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que já estava adjudicado, não sei qual é a fase específica neste momento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o empreiteiro, é de Mirandela?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que era "Construcla L..d" e é de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é a previsão para a conclusão da obra do Palácio dos Távoras, visto que já terminou o prazo?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que já estava terminada, faltava apenas uns pormenores e levantar o estaleiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Em relação ao acesso ao Parque de Campismo onde vai ter a ciclo-via, perguntamos se não houve a oportunidade de alargarem a entrada da estrada para permitir algum estacionamento de apoio ao restaurante e ao cruzamento que está ali situado?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que para conseguirmos esse terreno foi a negociação mais forçada que fizemos em todo aquele percurso, conseguimos o arruamento esforçadamente e garantidamente para aquilo que eram os objectivos da obra.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Nunca houve a possibilidade de alargar mais 2 metros?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que não.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAF – 3.ª Modificação Orçamental, 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa ao PPI / PAM – 2009.

----- Foi presente a 3.ª Modificação ao Orçamento e 2.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM com reforço de 663.500.00€ de despesas correntes, 1.043.869.00€ PPI e 662.000.00€ PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada 3.ª Modificação ao Orçamento, a que a 2.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2009, nos valores indicados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Esta é a 3ª Modificação Orçamental deste ano e a dúvida que eu tenho é a seguinte, a 1ª Modificação Orçamental foi em Março, depois houve uma Revisão Orçamental que tinha a ver com as reposições não abatidas, com os pagamentos e as receitas de saldos e supostamente deveria ter uma 2ª Modificação Orçamental, mas a Revisão é considerada a 2ª Modificação, como não está identificada na capa não tinha percebido.

Mas a questão que eu levanto e considerando o Orçamento para 2009, é sobre uma acção que consta aqui, que é Sport Clube de Mirandela / Construção de um Complexo Desportivo. Considerando que esta acção não faz parte do Orçamento, considerando que nenhuma das Modificações ou a Revisão, tem como previsão a inclusão desta acção, eu pergunto em primeiro lugar saber se há receitas para isto, em segundo lugar se não deveria também ser aprovado pela Assembleia Municipal, uma vez que se trata de uma Alteração ao Plano de Investimentos que estava aprovado no Orçamento de 2009?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Nós cumprimos a legalidade e esta diz que apenas vão à Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais, nem vão as Modificações, nem as Alterações, muito menos ao Plano de Actividades, portanto, em termos legais é exactamente assim e este ano ainda só vamos na 2ª e na 3ª Modificação, quando no ano anterior chegámos à 12ª.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Contudo e independentemente da explicação do Senhor Presidente, eu gostava de ter um parecer dos Serviços Jurídicos, a fundamentar esta mesma questão, ou seja, se pode uma Modificação Orçamental incluir novas rubricas, considerando que as mesmas não fazem parte do Orçamento e considerando que as mesmas também implicam um aumento de receita, para poder essas respectivas rubricas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu apenas estou a informar em termos legais, em termos políticos tem todo o direito. Não implica o aumento, implica modificação de receita do valor.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Mas aí os Serviços Jurídicos poderão dar uma explicação.

W?
L. C. A.

Relativamente também a este documento, o mesmo encontra-se aprovado a 27 de Abril e eu vou reportar-me e esta data, pretendia saber se de facto o valor realizado para as obras do Palácio dos Távoras, valor financeiro realizado, era apenas de 1.000.00€ (mil euros) em 27 de Abril? Não houve alteração desde essa data? Ou já houve mais pagamentos depois disto?

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA respondeu: Neste momento não tenho presente, são efectuados tantos pagamentos, que não faço ideia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Em relação ao Urbcom, encontrava-se com 800.000.00€ (oitocentos mil euros) pagos, já houve mais algum pagamento?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que os respectivos serviços é que podiam esclarecer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Como devem compreender é um documento que vem aqui a uma reunião de Câmara, embora seja para conhecimento, naturalmente pensei que estivessem aptos para esclarecer.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que as Alterações podem ser efectuadas para revisões de preços, podem ser para trabalhos a mais, podem ser feitas por diversos motivos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu só estou a falar e considerando a data que é de 27 de Abril, estamos em Junho, dois meses depois para dar conhecimento, obviamente que temos que questionar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é para dar conhecimento, se tem levantado tanta questão em termos de Juntas de Freguesia que não estão cabimentadas deveria perceber isso, eu digo sempre que quando eu quiser faço a Alteração Orçamental.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Tem toda essa legitimidade, ninguém questiona isso.

----- O Senhor Vereador Dr. JOSÉ MAÇAIRA disse: Apenas para informar, no último mês pagaram-se cerca de 2.000.000.00€ (dois milhões de euros), é uma quantidade enorme de facturas que foram pagas, agora para lhe responder a quem é difícil.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os Serviços podem informar sobre essa questão.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Relativamente ainda em relação ao assunto do Sport Clube de Mirandela, há uma questão que deixei pendente.

Eu vejo aqui uma diminuição de 150.000.00€, onde a dotação anterior era de 350.000.00€, mas em nenhuma das outras Modificações, ou a Revisão, ou até mesmo o Orçamento para 2009, verifico qualquer rubrica com este nome, com esta referência e com este valor de dotação de 350.000.00€.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que constava no P.A.M..

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Construção de um Complexo Desportivo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não era no P.P.L., que era no P.A.M..

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: No P.A.M., constam apoio a instituições.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que era exactamente isso.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É pedir para que isto seja incluído no parecer jurídico, fica mais claro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 02 de Junho de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	213.697.21€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	826.411,59€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.040.108,80€
DOCUMENTOS-----	4.630,98€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 11/S.A./09 de 02/06/2009 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 19 de Maio a 01 de Junho de 2009, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 1215, 1251, 1313 a 1336, 1341 a 1351, 1354, 1363 a 1387, 1390 a 1405 a 1410, 1412 a 1419, 1421 a 1427, 1429 a 1434, 1436, 1442 a 1457, perfazendo o valor total de 114.824,14€:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	8.495,84
António José Pires Almor Branco	68.547,38
Maria Gentil Pontes Vaz	19.681,39
José Assunção Lopes Maçaira	18.099,53
Requisições de valor igual ou inferior a 200.00€	4.373,72
Requisições de valor superior a 200.00€	110.450,42

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 11/2009 de que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 19 de Maio a 01 de Junho de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.640.993,71
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	1.104,24

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Transferência Financeira – Ratificação – Junta de Freguesia de Abambres.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 20819 de 25/09/2008, com o seguinte teor:

“José Carlos Presidente da Freguesia de Abambres vem solicitar a V. Ex.ª um subsídio no valor de 15.000 euros para efectuar obras de melhoramentos no cemitério novo de Abambres, uma vez que quando se iniciaram as obras do referido cemitério as mesmas nunca foram concluídas por falta de verbas, sendo agora necessário proceder à sua conclusão porque o cemitério velho já está ocupado, sem outro assunto despeço-me com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta de Freguesia.”

----- O Senhor Presidente em 10/02/2009, exarou o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento a título excepcional. À ratificação da Câmara Municipal Mirandela.”

----- Processo despesa n.º 1378 de 20/05/2009, no valor de 7.000,00 €.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Só queria dizer o seguinte, é que não foi por falta de tempo que o Senhor Presidente teve, ou a obra não foi assim tão urgente, que implicasse uma prévia autorização a título excepcional dado pelo Senhor Presidente, considerando que o ofício deu entrada em 25/09/2008, foi às mãos do Senhor Presidente em Outubro de 2008, julgo ter havido tempo suficiente para que este assunto viesse à reunião de Câmara e fosse deliberado por todo o Executivo. Não vejo aqui motivos fortes para que o Senhor Presidente à última da hora entendesse, a não ser que queira dar uma explicação por ter dado a título excepcional uma autorização de despesa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A justificação está dada, é exactamente essa, demorou tanto tempo porque eu não fui diligente o necessário para o trazer com tempo e depois tiveram que iniciar a obra e teve que ser aprovada rapidamente. Mas não deixa de ter razão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pagamento da transferência financeira à Junta de Freguesia de Abambres, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para os fins solicitados, após cabimento orçamental.

07 – Pedido de Subsídio – Ratificação – Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 7035 de 13/03/2009, com o seguinte teor:



“Assunto: Encontro do pessoal dos Serviços Gerais da Saúde.

Há anos que se vem realizando o Encontro Anual do Pessoal dos Serviços Gerais da Saúde do Nordeste Transmontano e Hospital de Chaves. A responsabilidade da organização do encontro é rotativa e, este ano é o pessoal dos Serviços Gerais desta Unidade que vai ter a seu cargo a organização, e a cidade de Mirandela vai receber os participantes.

Este tipo de eventos envolve inevitavelmente despesas, assim, a pedido dos organizadores e, porque estes não têm forma legal de receber qualquer apoio pecuniário, a Administração do CHNE, disponibiliza-se para emitir o respectivo recibo e garante que esse montante será na íntegra afecto à realização do referido evento.

Com os melhores cumprimentos, pessoais.

O Conselho de Administração.”

----- O Senhor Presidente em 19/05/2009, exarou o seguinte despacho:

“Autorizo o pagamento a título excepcional, no valor de 1.000 €. À ratificação da Câmara Municipal.”

----- Processo despesa n.º 1377 de 20/05/2009, no valor de 500 €.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quantas pessoas estiveram neste encontro?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Cerca de duzentas pessoas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas o encontro foi apenas de confraternização, ou houve debates, seminários?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz respondeu: Foi apenas de confraternização.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: O que eu percebi, é que o pessoal auxiliar merece tanto como o pessoal qualificado, como nós já tínhamos apoiado as iniciativas do pessoal qualificado, por isso também quisemos apoiar as iniciativas do pessoal auxiliar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu compreendo que o Senhor Presidente queira apoiar, mas trazia a esta Câmara, com tempo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O ofício é datado de 13 de Março, julgo ter havido tempo suficiente, 3 meses!

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador não sabe quando é que os documentos me chegam à mão.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Chegou a 13/03/2009, o despacho do Senhor Presidente tem a mesma data.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O meu despacho tem essa data, mas depois há tanta coisa que não se sabe quando vem à reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Diz, “à reunião, atribuir um subsídio de 1.000,00€”. Está aqui, mais explícito do que isto não há. Posteriormente, foi então ratificada.

Na minha opinião pessoal, entendo que existem subsídios mais prioritários, para festas e para jantares julgo que cada um deve saber pagar a sua parte.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do membro do CDS/PP Arq. Nuno de Sousa e 6 votos a favor, aprovar a ratificação do pagamento do pedido de subsídio ao Centro Hospitalar do Nordeste, E.P.E., no valor de 1.000,00€ (mil euros), para os fins solicitados, após cabimento orçamental.

08 – Secção de Loteamentos e Urbanização – Notificação por Edital - Pedido de Alteração ao Lote n.º 43, do Alvará de Loteamento n.º 02/85 “Ramos & Santos”, Sito no Lugar de Bairro das Heras, em Mirandela – Álvaro dos Santos Alves.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2461 de 09/06/2008, com o seguinte teor:

“Álvaro dos Santos Alves, residente na Rua Fernando Morais n.º 43, freguesia de Mirandela, 5370-445 em Mirandela, com o n.º de contribuinte 124 155 081, na qualidade de proprietário, vem requerer a V. Exa. a aprovação do presente pedido de anexação de documentos, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

Local, Loteamento Ramos & Santos – lote 43 – Mirandela, freguesia de Mirandela.

Documentos apresentados, alteração do loteamento Ramos & Santos no Lugar de S. Sebastião.

Pede deferimento.”

----- Vem anexado ao processo respectivo.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 09/06/2008, envia à D.A.P..

----- O Chefe da Divisão de Arquitectura e Planeamento em 21/06/2008, emitiu a seguinte informação:

“Solicita o requerente na qualidade de proprietário, um pedido de alteração do Loteamento Ramos & Santos em Mirandela, lote n.º 43.

Na apreciação liminar aos elementos apresentados, deverão ser presentes e corrigidos os seguintes elementos:

1 – Apresentação de certidões de registo na Conservatória de Registo Predial de todos os lotes do loteamento ou fracções de prédios já construídos na urbanização, incluindo moradas exactas dos seus proprietários por forma a que nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro alterado pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, por forma a que o gestor de procedimento do município proceda à sua notificação para pronuncia no prazo de 10 dias.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Vereador Dr. José Maçaira em 06/08/2008, foi exarado o seguinte despacho:

“Comunique-se ao requerente o teor da informação.”

----- A Secção de Loteamentos e Urbanização envia um ofício com o n.º 5738 de 08/08/2008, ao requerente com o seguinte teor:

“Assunto: “Pedido de Alteração ao lote n.º 43” – Loteamento Ramos & Santos – S. Sebastião / Mirandela.

Reportando-me ao pedido de alteração do lote n.º 43, do loteamento em epígrafe referenciado, informo V. Ex.ª que para complemento do processo em análise nesta Câmara Municipal, deve proceder de acordo com o preconizado na informação do Departamento de Urbanismo e Ambiente, da qual se anexa fotocópia.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1976 de 20/01/2009, com o seguinte teor:

“Assunto: Envio de Relação de Lotes.

Conforme solicitado por V. Ex.ª no Ofício n.º 05738, de 08/AGO/2008, Processo n.º 212/229/017, do qual junto cópia, junto envio a V. Ex.ª as certidões de registo na Conservatória de Registo Predial de todos os lotes do Loteamento Ramos & Santos e fracções de prédios já construídos na urbanização, incluindo nome e moradas dos seus proprietários.

Com os melhores cumprimentos,

Pede deferimento,

Álvaro dos Santos Alves.”

----- Vem em anexo uma Relação dos lotes do Loteamento Ramos & Santos em S. Sebastião – Mirandela, seus proprietários e respectivas moradas, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 21/01/2009, envia à D.A.P..

----- O Chefe da Divisão de Arquitectura e Planeamento em 26/02/2009, emitiu a seguinte informação:

“Na continuação da anterior informação prestada por esta Divisão, em face dos novos elementos agora apresentados e após a sua apreciação, sou de informar o seguinte:

1 – Os títulos de propriedade apresentados não têm qualquer validade. Terão que ser presentes certidões.

2 – Verifica-se que os proprietários não são tão somente os constantes na lista, havendo na grande maioria dos casos, mais que um proprietário, em muitos casos esposas ou maridos.

3 – As moradas terão que ser exactas, com arruamento e número de polícia exactos, incluindo códigos postais.

4 – Todos os lotes estão registados na Conservatória, nem que seja em nome do titular do loteamento, pelo que também terão que ser presentes certidões de registo desses, considerando o seu proprietário o titular que consta no respectivo registo.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 19/03/2009, emitiu o seguinte parecer:


“À DAP.

Em loteamentos de grandes dimensões (com um número considerável de lotes) não é viável o procedimento preconizado no n.º 3 do art.º 27º da Lei 60/2007 pelo que nestas situações deva adoptar-se o procedimento de notificação por publicação ou afixação de Edital, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 70 C.P.A..

Nesta conformidade deve a DAP proceder à análise da proposta de alteração nos seus aspectos urbanísticos e tendo em conta o PDM e outra legislação.”

----- O Chefe da Divisão de Arquitectura e Planeamento em 27/03/2009, emitiu a seguinte informação:

“Em face do despacho superior emitido pelo Sr. Director do DUA, datado de 19 de Março de 2009, na análise à proposta de alteração em questão, nos seus aspectos urbanísticos e tendo em conta o PDM e outra legislação, sou de informar o seguinte:



O aumento proposto e sua função, em termos urbanísticos não colide com o Plano Director Municipal nem com a legislação em vigor.

Dado tratar-se da ampliação de uma moradia, não há quaisquer repercussões ao nível das áreas de cedência.
À Consideração Superior.”

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 31/03/2009, emitiu o seguinte parecer:

“De acordo com a informação pode ser aprovada a alteração após ser submetida à notificação por publicação ou afixação de Edital, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do art. 70º do C.P.A..

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 31/03/2009 exarou o seguinte despacho:

“Serviços jurídicos.

Verificar se o presente processo de notificação é legalmente aceite para este tipo de processo.”

----- Pelos Serviços Jurídicos em 17/04/2009, foi emitido o seguinte parecer:

“Questionada a validade da notificação edital dos proprietários dos lotes do Loteamento Ramos & Santos, em cumprimento do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, informa-se:

O n.º 3 do artigo 27.º do RJUE não estabelece qual a forma de proceder à notificação dos proprietários dos lotes. Por sua vez, o artigo 121.º do mesmo diploma, refere-se às notificações efectuadas aos requerentes dos processos e não a outros intervenientes nos mesmos. Para além disso, tendo em conta a actual redacção, deve entender-se, salvo melhor opinião, que não sendo possível a notificação dos requerentes por correio electrónico ou outro meio de transmissão electrónica de dados, esta será feita nos termos do artigo 70.º do CPA.

Não havendo regras específicas quanto à forma de notificação dos proprietários, as regras a seguir são as constantes do artigo 70.º do CPA. A alínea d) do n.º 1 deste artigo consagra que a notificação pode ser feita: «Por edital a afixar nos locais do estilo, ou anúncio a publicar no Diário da República, no boletim municipal ou em dois jornais mais lidos da localidade da residência ou sede dos notificados, se os interessados forem desconhecidos ou em tal número que torne inconveniente outra forma de notificação.»

Atendendo ao número de proprietários dos lotes, há fundamento para se proceder à sua notificação através desta forma.
Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 21/04/2009, exarou o seguinte despacho:

“Proceder à notificação por Edital conforme informado.”

----- Pela Secção de Lotamentos e Urbanização em 21/05/2009, foi emitida a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António José Pires Almor Branco, de 2009/04/21 e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, na redacção dada pela n.º 60/07, de 4 de Setembro, procedeu-se à notificação, por Edital, dos possíveis interessados, em reclamar ou apresentar qualquer sugestão que possa ser considerada no âmbito da alteração proposta pelo proprietário do lote n.º 43, Álvaro dos Santos Alves.

Decorrido o prazo de notificação, não foi presente qualquer reclamação.
À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente em 26/05/2009, envia à reunião.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O loteamento Ramos & Santos fica na parte superior do acesso que vai para a Zona Industrial?

----- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho respondeu: Não, fica logo junto ao campo de futebol, é logo o primeiro, naquela zona da G.N.R..

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o propósito deste pedido de alteração do lote 43, uma vez que em nenhum documento faz referência a isso?

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir disse: Que não foi entregue o officio por lapso dos serviços, mas refere-se a um pedido de ampliação de área. Pode consultar o processo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Mas é anexando outro lote?

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir disse: Não, é aumento de área.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O anexo já é existente, ou é para construir ainda?

- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho respondeu: É para construir.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: O requerente propõe construir até ao limite do lote.
- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho disse: No logradouro posterior.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, neste momento há este logradouro, ele propõe em metade do logradouro fechar. Isto é tudo um edifício, fica apenas um lanço de escadas exterior.
- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho disse: Está dentro da legalidade.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: As duas perguntas que eu faço são as seguintes:
Consultando agora o processo, vejo que tem uma data inicial de 09/06/2008, já andámos há um ano com este processo.
- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho disse: O que demora algum tempo é motivado pelo interessado, em entregar mais documentação.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu não tenho nenhuma planta de localização, que identifique o lote 43 em relação ao resto dos lotes, ou seja, este anexo que ele propõe que interferências é que pode ter em relação ao lote que esteja do outro lado?
- O Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho respondeu: Sem ver a planta, também não lhe sei dizer. Mas a D.A.P. quando informou verificou essas situações todas.
- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Naturalmente, mas também não está discriminada essa informação. Gostava de ter uma planta de localização, com a identificação do lote 43.
- Foi facultado para confirmação o processo onde consta, designadamente, uma "planta" com a localização do lote 43 bem como "memória descritiva e justificativa", onde se verifica a caracterização da pretendida alteração, anterior às informações prestadas e supra transcritas.
- DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 4 votos a favor dos membros do PSD, conforme proposto:**
- 1 – Aprovar o pedido de alteração ao Lote n.º 43, do Alvará de Loteamento n.º 02/85 "Ramos & Santos", Sito no Lugar de Bairro das Heras, em Mirandela, mediante o pagamento das taxas devidas;
 - 2 – Notificar o requerente Álvaro dos Santos Alves do teor desta deliberação.
- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís M. V. Maia, que a elaborei e mandei transcrever.
- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 40 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA